ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2.020.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas e sete minutos, no plenário "Ferrúcio Tompsitti", localizado na Avenida Nove de Julho nº 2.505, Novo Jardim Stábile, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da presente sessão extraordinária, sendo a quarta em regime extraordinário da quarta sessão legislativa da 17ª legislatura, em cuja Ordem do Dia (Ofício-Circular nº 48/2020), constava para deliberação, a matéria seguinte: 1 - PROJETO DE LEI Nº 91/20- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 (autoria do Prefeito Municipal). 2 -PROJETO DE LEI Nº 95/20- AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal). 3 - PROJETO DE LEI Nº 97/20- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL E 1ª COMPANHIA DA POLÍCIA AMBIENTAL (autoria do Prefeito Municipal). 4 - PROJETO DE LEI Nº 98/20- PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRA PLANO DE CUSTEIO (autoria do Prefeito Municipal). 5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/20- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M², NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal). Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente: Felipe Barone Brito, que contou com os trabalhos de secretaria do Vice-Presidente Luiz Roberto Ferrari, do 1º Secretário: Fabiano Amadeu de Carvalho e do 2º Secretário: Andrey Fernando Servelatti. Inicialmente, o Senhor Presidente procedeu a chamada regimental através do sistema de registro eletrônico de presença, constatando-se o comparecimento, além dos membros da Mesa, já referidos, dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho; Carla Cristina Bianchi; Cesar Pantarotto Júnior; Claudio Barbosa de Souza; Clovis Batista do Nascimento, Eduardo Fonseca de Luca; José Luis Buchalla; José Roberto Merino Garcia; Leandro Moreira; Odair José Aparecido Piacente; Reginaldo Fernando Pereira e Valdemir Frederico. Deixaram de comparecer o Vereador Rogério Guilhen. Havendo, portanto, número legal para deliberações, o Senhor Presidente, invocando a proteção Divina, declarou aberta a sessão.

Em seguida, procedeu-se à leitura, pelo 2º Secretário do Edital 18/2020 – Ata da Sessão Ordinária de 2, 9,16 e 23 de junho de 2020 - **APROVADO** por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente, procedeu à leitura do disposto no parágrafo único do art. 30 da Lei Orgânica do Município e informando que, quando da realização de sessões extraordinárias, a Câmara delibera exclusivamente sobre matérias para qual foi convocada. Em seguida, solicitou ao 1º Secretário a leitura do Termo de Convocação. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário, a leitura do primeiro item da pauta da **Ordem do Dia**, constante de: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015. Foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 91/2020 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 E INSERÇÃO DE INCISO III AO § 1º DO ART. 54 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 - **APROVADO**. Com a aprovação do Substitutivo restou **PREJUDICADO** o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2020. 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 95/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - SUBSTITUTIVO AO PL 95/2020 - AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - **APROVADO**. Com a aprovação do Substitutivo restou **PREJUDICADO** o Projeto de Lei Ordinária nº 95/2020. 3 - Projeto de Lei Ordinária nº 97/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL E 1ª COMPANHIA DA POLÍCIA AMBIENTAL. Foi apresentada Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - OF. 380/2020 - MENSAGEM ADITIVA AO PL Nº 97/2020 – **APROVADA**. Logo após, passou-se a deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2020, já com a Mensagem Aditiva incorporada, sendo - **APROVADO**. 4 - Projeto de Lei Ordinária nº 98/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRA PLANO DE CUSTEIO - **APROVADO** com 10 votos favoráveis e 5 votos contrários. 5 - Projeto de Lei Complementar nº 13/2020 - Autor: Executivo - Prefeito Municipal - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M², NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI - **APROVADO**. Logo após, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, sendo a quarta em regime

extraordinário da quarta sessão legislativa da 17ª Legislatura, às dezoito horas e quinze minutos. De tudo o mais, para constar, lavrou-se a presente ata, sob minha orientação e fiscalização, que a subscrevo _____ (Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho - 1º Secretário:), devendo ser assinada pela Mesa após aprovada pelo Plenário.

A MESA DIRETORA:

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO